

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 11.10.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-47/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Grupo de Fluidos Complexos do Departamento de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Física experimental de Matéria Mole, com ênfase em óptica, e/ou difração e espalhamento de raios X e nêutrons", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, renumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 08.11.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-48/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Nuclear do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Física Nuclear Experimental de Baixas Energias", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, renumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 12.11.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-49/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Teoria Quântica de Campos ou Teoria de Cordas", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, renumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC nº 30/2022

Comunicado

A Congregação, em sessão de 16 de novembro de 2022, homologou por unanimidade o relatório da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geofluidos em Sistemas Minerai e Petrolíferos, referente ao Edital ATAC nº 07/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 22/03/2022, composta pelos professores doutores Rômulo Machado (Presidente), Frederico Meira Faleiros, Reiner Neumann, Rosaline Cristina Figueiredo e Silva e Maria José Maluf de Mesquita, em que foram candidatos os doutores André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo, Larissa da Rocha Santos, Sergio Caetano Filho, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes, realizado no período de 07 a 10 de novembro de 2022, abaixo transcrito:

"Aos sete dias do mês de novembro de 2022, a partir das 08h00, na sala da Congregação do Instituto de Geociências da USP (IGC/USP), foram iniciados os trabalhos do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geofluidos em Sistemas Minerai e Petrolíferos, com a instalação da Comissão Julgadora e elaboração da lista de pontos para a prova escrita, para o qual se inscreveram os candidatos doutores André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo, Larissa da Rocha Santos, Sergio Caetano Filho, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes. Instalada a Comissão Julgadora indicada pela Congregação, em sessão realizada em 10/08/2022, composta pelos professores doutores Rômulo Machado (Presidente), Frederico Meira Faleiros, Reiner Neumann, Rosaline Cristina Figueiredo e Silva e Maria José Maluf de Mesquita, elaborou-se a lista de pontos para a prova escrita, eliminatória. As 09h00, os candidatos tomaram conhecimento da lista de pontos para a prova escrita e manifestaram sua concordância. Os candidatos Larissa da Rocha Santos, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes não compareceram.

No dia 08 de novembro de 2022, às 09h02, na sala da Congregação do IGC/USP, o candidato Maurício Liska Borba sorteou o ponto de nº 08 para a prova escrita, intitulado "Sistema petrolífero: da origem e acumulação da matéria orgânica, maturação e migração de hidrocarbonetos às armadilhas estratigráficas e estruturais". A prova escrita foi concluída no prazo regulamentar e, em seguida, foram providenciadas cópias para os membros da Comissão Julgadora. As 14h30 do mesmo dia, no Salão Nobre do IGC/USP, passou-se à leitura da prova escrita de todos os candidatos, de acordo com a ordem de inscrição.

O candidato André Luiz Silva Pestilho tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização geral do tema, relacionou os parâmetros analíticos com detalhe e mencionou exemplos de bacias brasileiras.

O candidato Maurício Liska Borba tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização geral e econômica do tema e mostrou boa capacidade de síntese.

A candidata Juliana Okubo tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Apresentou um texto bem estruturado, detalhado com ilustrações e com referências bibliográficas. Mencionou as técnicas analíticas relacionadas aos diferentes processos.

O candidato Sergio Caetano Filho tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização temporal e tectônica e relacionou com os ambientes sedimentares.

Após a leitura das provas de todos os candidatos, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota à prova escrita de cada um dos candidatos, em formulário próprio e individual.

As 18h00 do mesmo dia foram divulgadas as notas da prova escrita lançadas no "Quadro de notas da prova escrita e resultado da primeira fase", projetado em sessão pública, para conhecimento de todos. Em vista das notas obtidas pelos candidatos foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos doutores: André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo e Sergio Caetano Filho. Na sequência, os candidatos habilitados para a segunda fase tomaram ciência do cronograma dos trabalhos da segunda fase, com o qual declararam estarem cientes e de acordo.

No dia 09 de novembro de 2022, às 07h50, na Sala da Congregação, iniciaram-se os trabalhos da segunda fase do concurso com a elaboração da lista de pontos para a prova didática dos candidatos aprovados na primeira fase.

As 08h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, os candidatos André Luiz Silva Pestilho e Maurício Liska Borba tomaram ciência

da lista de pontos para a prova didática e manifestaram sua concordância. O ponto da prova didática sorteado para ambos os candidatos foi o de nº 07, intitulado "Aplicação de isótopos estáveis à caracterização da evolução de sistemas minerai hidrotermais em bacias sedimentares".

As 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, os candidatos Juliana Okubo e Sergio Caetano Filho tomaram ciência da lista de pontos para a prova didática e manifestaram sua concordância. O ponto da prova didática sorteado para ambos os candidatos foi o de nº 05, intitulado "Processos metalogênicos associados aos depósitos de Pb-Zn hospedados em rochas carbonáticas e siliciclásticas em diferentes tipos de bacias sedimentares".

No dia 10 de novembro de 2022, às 08h00, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato André Luiz Silva Pestilho que versou sobre o tema "Aplicação de isótopos estáveis à caracterização da evolução de sistemas minerai hidrotermais em bacias sedimentares", ponto nº 07, e foi desenvolvida em 48 minutos. O candidato apresentou uma aula com alto nível técnico, excelente domínio do conteúdo e segurança na exposição, sem fugir do tema sorteado. Clareza, organização e desenvolvimento se destacaram na prova didática. Apresentou detalhado plano de aula com referências bibliográficas.

As 09h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Maurício Liska Borba que versou sobre o mesmo tema do candidato anterior e foi desenvolvida em 57 minutos. O candidato apresentou uma aula abrangente e com bons recursos visuais. Aprofundou parcialmente os conceitos fundamentais do tema. Apresentou plano de aula com referências bibliográficas.

As 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática da candidata Juliana Okubo que versou sobre o tema "Processos metalogênicos associados aos depósitos de Pb-Zn hospedados em rochas carbonáticas e siliciclásticas em diferentes tipos de bacias sedimentares", ponto nº 05, e foi desenvolvida em 55 minutos. A candidata apresentou certa insegurança na exposição. Demonstrou domínio parcial do tema, em especial nos conceitos básicos. Apresentou plano de aula com atividades propostas.

As 11h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Sergio Caetano Filho que versou sobre o mesmo tema da candidata anterior, e foi desenvolvida em 46 minutos. O candidato apresentou uma aula com clareza e desenvoltura na exposição. Contextualizou a temática com a tectônica e geologia exploratória.

As 13h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato André Luiz Silva Pestilho. O candidato é geólogo formado pelo IGCE-UNICAMP, instituição na qual obteve o título de mestre em 2011. Fez doutorado pelo IGC-USP em 2015. Demonstra uma intensa atividade de pesquisa e laboratorial com máxima aderência aos tópicos relacionados com o tema geofluidos. Possui publicações completas em periódicos e capítulos de livros internacionais sobre geofluidos em sistemas minerai e petrolíferos. Destaca-se pelo desenvolvimento de softwares para tratamento de dados de inclusões fluidas. Possui coorientação de trabalhos de formatura e de mestrado no Programa de Exploração Mineral na UFPR. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca e demonstrou elevada maturidade científica. Reafirmou sua experiência com a rotina de laboratórios voltados para o estudo de geofluidos. O candidato se comprometeu com as todas as atividades inerentes ao cargo.

As 14h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Maurício Liska Borba. O candidato é geólogo formado pelo UFRGS, instituição na qual obteve o título de mestre em 2011. Obteve seu título de doutor em 2015 no Instituto de Geociências da USP. Possui pós-docs em geologia isotópica no Instituto de Geociências da USP. Destaca-se pelas atividades de docência. Possui orientação de trabalhos de formatura. Demonstra participação em atividades de pesquisa e tem se dedicado à investigação da gênese de depósitos minerai com uso de técnicas isotópicas. Possui publicações completas em periódicos internacionais. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial em geocronologia e geologia isotópica. O candidato se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

As 15h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Juliana Okubo. A candidata é geóloga formada pela UNESP-Rio Claro, instituição na qual obteve o título de mestre em 2014 e doutorado sanduíche em 2019 e pós-doutorado. Demonstra intensa atividade de pesquisa em tópicos relacionados com o tema de sistemas petrolíferos. Possui publicações completas em periódicos internacionais sobre o mesmo tema. Possui orientações e coorientação de trabalho de formatura, mestrado e doutorado. Na arguição, a candidata respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial. A candidata se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

As 16h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Sergio Caetano Filho. O candidato é geólogo pela USP, mestre pela UNESP-Rio Claro em 2015 e doutorado pela USP em 2020. Demonstra intensa atividade de pesquisa, consubstanciada por publicações relacionadas com o tema de quimio-estratigrafia e geoquímica isotópica em carbonatos. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial em geologia isotópica. O candidato se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

Ao término das provas de todos os candidatos, os examinadores atribuíram suas notas em sessão secreta. Passou-se ao julgamento do concurso, lançando-se as notas atribuídas pelos examinadores, em cada prova para cada candidato, no boletim resumo de notas e lançando-as no Quadro Geral de Notas e Indicações, que apresenta uma nota final que é a média ponderada das notas por eles conferidas nas duas fases, sendo elaborado, após, este relatório final do concurso, que será apreciado pela D. Congregação.

Diante do exposto e tendo em vista as notas atribuídas, a Comissão Julgadora indica por unanimidade o candidato André Luiz Silva Pestilho para nomeação ao cargo de professor doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo."

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 043/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 645ª sessão realizada em 17.11.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 19.10.2022, indicou o candidato João Fernando da Cunha Nariyoshi para preencher o claro/cargo nº 1235966 de Professor Doutor junto ao Departamento de Matemática. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs: Irina Sviridova (Adjunto – UnB), Ronaldo Alves Garcia (Titular – UFG), Walcy Santos (Titular – UFRJ), Valentin Raphael Henri Ferenczi (Titular – IME-USP), Jaime Angulo Pava (Presidente – Titular – IME-USP). (Procs. USP nº 2019.1.1963.45.7, 2022.1.1620.45.6 e 2022.1.1621.45.2).

RETIFICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: ... aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação até às 17 horas do dia

28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo...

Leia-se: ...aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo em 11.11.2022, a prorrogação até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo...

(Proc. USP nº 2022.1.1636.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 06/2022

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia, na disciplina LE 505 - Pesquisa Operacional I, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

- O presente concurso constará das seguintes provas:
 - Prova de Títulos; (Peso 1 - um)
 - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1 - um)
 - Prova Didática; (Peso 1 - um)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
 - Títulos universitários;
 - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
 - Outras contribuições.
- 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada

a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2022 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

LE 505 - Pesquisa Operacional I

EMENTA

A pesquisa operacional como método analítico de apoio à decisão. Noções de programação linear. Aspectos geométricos do método simplex e resolução gráfica. Noções de programação inteira. Problemas clássicos de pesquisa operacional: modelagem e resolução através de softwares. Aplicações em engenharia de produção e de manufatura.

OBJETIVOS

Apresentar os métodos e modelos clássicos de Pesquisa Operacional com ênfase na modelagem e resolução de problemas.

Desenvolver os conceitos básicos de programação linear (PL) e de programação linear inteira (PLI).

Preparar os alunos para interpretar, modelar e resolver problemas de tomada de decisão nas mais variadas áreas de aplicação.

Capacitar o aluno para utilizar softwares computacionais para a resolução de problemas de programação linear.

PROGRAMA

- O que é Pesquisa Operacional?
- Modelagem matemática de problemas de otimização.
- Problemas de programação linear, solução gráfica noções do método simplex.
- Solver de planilhas eletrônicas.
- Problema da mistura (dieta).
- Dimensionamento de lotes.
- Sequenciamento da produção.
- Problemas de designação.
- Problemas de transporte.
- Problemas de localização.
- Problemas de Rede (caminho mínimo, fluxo máximo).
- Problema do Caixeiro Viajante e roteamento de veículos.
- Noções de algoritmos genéticos (aplicação em roteamento de veículos).
- Noções de otimização multi-objetivo.
- Análise envoltória de dados (DEA).
- Introdução aos métodos multicritério: MAUT e AHP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

Concurso para o título de Livre Docência junto às disciplinas

FA074 - Tecnologia em Agricultura de Precisão, FA112 - Análise Espacial de Dados Aplicada à Agricultura e AP425 - Agricultura de Precisão, da Faculdade de Engenharia Agrícola. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário:

Dia 10/02/2023 – sexta-feira

09:30h - Abertura e Prova Didática

09:30h - Prova de Títulos

11:30h - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos Professores Doutores: Bárbara Janet Teruel Medeiros, Rouverson Pereira da Silva, Ricardo Yassushi Inamasu, Domingos Sárvio Magalhães Valente e Mara de Andrade Marinho. Suplentes: Christian Bredemeier, Antonio Mauro Saraiva, Antonio Maria Garcia Tommaselli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Lucas Rios do Amaral.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna pública o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Parcial – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente substi-

Comunicado Inscrição/Banca FMRP-USP Nº 026/2022

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 891ª Sessão Ordinária, realizada em 08-11-2022, aprovou o pedido de inscrição da candidata Doutora Regina Célia Fiorati, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Ciências da Saúde - Área de Terapia Ocupacional Social: Disciplinas RCG 4023 Terapia Ocupacional no Campo Social e RCG 4046 Ocupação Humana e Recursos Terapêuticos X - Trabalho da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Débora Bevilacqua Grossi, (Presidente) Professora Titular do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Carla da Silva Santana Castro, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Sílvio Yasui, Professor Associado do Departamento de Psicologia Evolutiva Social da Faculdade de Ciências e Letras de Assis; Elizabeth Maria Freire de Araújo Lima, Professora Associada do Depto de Fonoaudiologia, Fisioterapia da FM USP e Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem USP. Membros Suplentes: Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, Professora Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP USP; Marysya Mara Rodrigues do Prado de Carlo, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Rosa Wanda Diez Garcia, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Anamaria Siriani de Oliveira, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Lisiane Aparecida Fracoli, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem USP; Dulce Aparecida Barbosa, Professora Titular do Departamento de Enfermagem e Clínica Cirúrgica da UNIFESP; Nelson Felici de Barros, Professor Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas UNICAMP; Clarissa Mendonça Corradi-Webster, Professora Associada do Departamento de Psicologia da FFLCPR USP. Pedro Fredemir Palha; Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EERP USP

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 027/2022

De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 891ª Sessão Extraordinária, realizada em 08-11-2022, APROVOU o pedido de inscrição do interessado Doutor: Ivan Coelho Machado, no edital do Concurso de Títulos e Provas para o Provedimento Efetivo de dois Cargos de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria - Nefrologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 016/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 12 de agosto de 2022, cargo/claro número 1006487.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Marisa Márcia Mussi (Presidente), Professora Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Sonir Roberto Rauber Antonini, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Vera Herminia Kalika Koch, Professora Associada do Departamento de Pediatria da FM-USP; Olberes Vitor Braga de Andrade, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; Eduardo Araújo de Oliveira, Professor Titular do Departamento de Pediatria da FM-USP. Membros Suplentes: Carlos Alberto Scrideli, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Walusa Assad Gonçalves Ferri, Professora Doutora do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ana Cristina Simões e Silva, Professora Titular do Depto de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFMG; Marcelo de Souza Tavares, Professor Associado do Departamento de Nefrologia Pediátrica da Santa Casa de Misericórdia de BH; Osvaldo Merege, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Virgínia Rezende Silva Weffort, Professora Doutora do Departamento de Materno-Infantil da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital 036/2022

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO "CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS" DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. – Edital FSP 025/2022.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Conselho Técnico Administrativo – CTA, APROVOU em sua 9ª/2022 Sessão do Conselho Técnico Administrativo, em 10.11.2022, as inscrições:

Doutores: 01. Ideraldo Luiz Beltrame, 02. Marcel Ronaldo Morelli de Meira, 03. Jailton Bezerra Melo, 04. Diego Sousa de Carvalho, 05. Emmanuel Rene Richard, 06. Denise Moraes Pimenta, 07. Ana Elisa de Figueiredo Bersani e 08. Ramiro Andres Fernandez Unsain.

Aprovada, também, a Comissão Julgadora que ficou constituída da seguinte maneira:

Membros Titulares:

Prof. Dr. José Miguel Nieto Olivares - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Yara Maria de Carvalho – Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano da Escola de Educação Física/USP e Prof. Assoc. Edemilson Antunes de Campos – Escola de Artes, Ciências e Humanidades/EACH/USP.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Diego Madi Dias - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Dr.ª Silvana Nascimento - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/ USP e Prof.ª Dr.ª Taniele Rui – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 038/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO "CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS" DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. – Edital FSP 025/2022.

O Diretor torna público que o processo seletivo simplificado para contratação de um professor temporário, junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, referente ao edital FSP 025/2022, publicado no D.O.E. de 06/10/2022, será realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022, com início às 8h00, na Sala Paulo de Azevedo Antunes – 1º andar - Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocados, os candidatos: Doutores: 01. Ideraldo Luiz Beltrame, 02. Marcel Ronaldo Morelli de Meira, 03. Jailton Bezerra Melo, 04. Diego Sousa de Carvalho, 05. Emmanuel Rene Richard, 06. Denise Moraes Pimenta, 07. Ana Elisa de Figueiredo Bersani e 08. Ramiro Andres Fernandez Unsain, bem como a Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Membros Titulares: Prof. Dr. José Miguel Nieto Olivares - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Yara Maria de Carvalho – Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano da Escola de Educação Física/USP e Prof. Assoc.

Edemilson Antunes de Campos – Escola de Artes, Ciências e Humanidades/EACH/USP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Diego Madi Dias - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Dr.ª Silvana Nascimento - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/ USP e Prof.ª Dr.ª Taniele Rui – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 037/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA. JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL FSP-019/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE JULHO DE 2022

O Diretor torna público que o concurso para Professor Doutor, junto ao Departamento de Nutrição, referente ao edital FSP 019/2022, publicado no D.O.E. de 19/07/2022, será realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2022, com início às 8h00, na Sala Paulo de Azevedo Antunes – 1º andar - Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocados, os candidatos: Doutores: Camilla Oliveira Duarte de Araújo, Ilana Eshriqui Oliveira, Ana Paula Bortoletto Martins, Thayná Ramos Flores Nunes, Fernanda Rauber, Natalia Tomborelli Bellafrente, Vanderlei Carneiro da Silva, Kyria Jayanne Climaco Cruz, Giana Zarbato Longo e Luiza Antoniazzi Gomes de Gouveia. Sendo assim, a Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Titulares: Prof.ª Titular Marly Augusto Cardoso – Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Aylene Emília Moraes Bousquat - Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Alicia Matijasevich Manitto – Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP; Dr.ª Maria Edna de Melo – Médica pesquisadora colaboradora da Faculdade de Medicina/HCFMUSP/USP e Prof.ª Luciana Yuki Tomita – Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo/ UNIFESP.

Suplentes: Prof.ª Titular Dirce Maria Trevisan Zanetta - Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP, Prof. Dr. Wolney Lisboa Conde – Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP, Prof.ª Dra. Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhal – Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu/ UNESP; Prof.ª Dr.ª Ligiana Pires Corona – Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade de Campinas/UNICAMP e Prof.ª Adjunta Raquel Canuto – Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE

Edital nº IF-49/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 589ª sessão ordinária realizada em 25/08/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 16 de novembro de 2022 e as 16h59min do dia 13 de fevereiro de 2023, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1235729, com o salário de R\$13.357,25 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de "Teoria Quântica de Campos ou Teoria de Cordas", no âmbito da Portaria GR 7514/19, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Mecânica Quântica I (4302403) 1. Estrutura Geral da Mecânica Quântica. 2. Método dos operadores e sistemas de 2 níveis. Aplicação ao oscilador harmônico. 3. A equação de Schrödinger em 3 dimensões. 4. Campo central. Momento Angular. Átomo do Hidrogênio. 5. Spin. Partículas idênticas. Princípio de Pauli. 6. Teoria de Perturbação de 1º ordem independente do tempo e suas aplicações.

Mecânica Quântica II (4302404) 1. - Adição de momentos angulares. Estados de spin de duas partículas com spin 1/2. 2. - Coeficientes de Clebsch-Gordan. 3. Representação de Heisenberg. Evolução temporal em termos de operadores. 4. - Métodos de aproximação: teoria das perturbações independentes do tempo; método variacional; 5. - Estrutura fina do átomo de hidrogênio. 6. - Teoria da perturbação dependente do tempo. Coeficientes de Einstein. 7. O átomo num campo de radiação. A regra de ouro. 8. Teoria do espalhamento. Aproximação de Born. Ondas Parciais.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1) - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – projeto de pesquisa;

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

V – título de eleitor (frente e verso);

VI – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VII – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§8º - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no §9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§13 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta (30) a cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro);

II – prova didática - peso 03 (três);

III – prova do projeto de pesquisa - peso 03 (três).

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido pela Comissão Julgadora e acordado com os candidatos presentes, não poderão realizar as provas.

§3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§4º - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. As nomeações do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo, em sua 374ª sessão de 08.11.2022 homologou o Edital 040/2022 de abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 2 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Matemática, publicado no D.O.E. de 1º.11.2022, aprovado pelo senhor Diretor "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em 20.10.2022. (Proc USP nº 2022.1.1636.45.0).

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), claros/cargos de números 1261541 e 1261690, junto ao Departamento de Matemática, Edital ATAc-040/2022, publicado no D.O.E. de 1º.11.2022. (Proc. USP nº 2022.1.1636.45.0).

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo, em sua 374ª sessão de 08.11.2022 homologou a prorrogação das inscrições ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Estatística, Edital ATAc-036/2022, publicado no D.O.E. de 6.9.2022, aprovado pelo senhor vice-diretor em 06.10.2022. (Proc. USP nº 2022.1.1516.45.4).

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 374ª sessão ordinária realizada em 08.11.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de doutor: Francisco Felipe de Queiroz, Joan Jesus Amaya Triana, Solange Kanto El Ghauri, e os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de mestre: Kévin Allan Sales Rodrigues, Gustavo Oshiro de Carvalho, ao processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Estatística, conforme Edital ATAc - 036/2022, publicado no D.O.E. de 06.09.2022, 07.10.2022. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Márcia D'Elia Branco (Titular – IME-USP), Elcio Lebensztayn (Associado – UNICAMP), e Francisco Marcelo Monteiro Rocha (Adjunto – UNIFESP). Membros suplentes: Anatoli lambartsev (Associado – IME-USP), Eduardo Jordão Neves (Associado – IME-USP), Viviana Giampaoli (Associada – IME-USP), Mariana Rodrigues Motta (Associada – UNICAMP), Cristian Favio Coletti (Associado – UFABC), Rinaldo Artes (Doutor – INSPER). (Processo USP nº 2022.1.1516.45.4).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Retificação do Edital 041/2022 de abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Ciência da Computação, publicado no D.O.E de 11.11.2022.

Onde se lê: ... com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciência da Computação...

Leia-se: ... com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo de número 1261533, junto ao Departamento de Ciência da Computação...

(Proc. USP nº 2022.1.1661.45.4).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDRE GOMES CRYSTOSTOMO, RG nº 43664719-9, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico de laboratório da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 137/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JOAO ROBERTO FERNANDES ACENSO, RG nº 11035402-3, na função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 144/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA, RG nº 408518819-, na função/perfil: BIOLOGISTA / Biologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 1/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIANA APARECIDA FERREIRA BORGES, RG nº 30659630-1, na função/perfil: TECNICO EQUIP MED ODONT / Técnico em radiologia e imagenolgia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 143/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCELO APARECIDO DE FREITAS VIZECHI, RG nº 48803822, na função/perfil: TECNICO LABORATORIO / Téc laboratório de análises clínicas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 141/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 22/11/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, nas áreas de Inteligência Artificial em Química, Polímeros e Química Ambiental, na disciplina QG-108 – Química Geral Teórica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/10/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 373 e 374. (Processo nº 11-P-38348/2022)

JULGAMENTO DOS TÍTULOS

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 1º Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 64 do Regimento da FFLCH.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

PROVA PÚBLICA ORAL DE ARGUMENTAÇÃO

6. - A prova pública oral de argumentação destina-se à avaliação da qualificação do candidato e se realizará sob a forma de diálogo questões de método, pesquisa e atualidade bibliográfica relativa à disciplina, em sessão pública, que não deverá exceder o prazo de quatro horas, conforme artigo 65 do regimento da FFLCH – USP.

JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

Parágrafo único: Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora

12. - O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

13. - Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado.

14. - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora em sessão pública.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

21. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no site <http://academica.fflch.usp.br/concurso/doutor/todos>; pelos telefones 55-(11) 3091-4590 e 55-(11) – 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 49/2022

Homologação de relatório final de concurso para Livre-Docente.

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em reunião realizada em 16/12/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 04/11/2022, indicou a candidata MILENA MARTELLI TOSI para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos na área de Tecnologia de polímeros naturais em alimentos, conforme Edital de abertura ATAC/FZEA Nº 18/2022, publicado no D.O.E. de 28/04/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Holmer Savastano Junior (Presidente), Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Giovanna Tommaso, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Vânia Regina Nicoletti, Professora Titular do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; João Paulo Fabi, Professor Associado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; Luiz Alberto Beraldo de Moraes, Professor Associado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital IAU-ATAc nº 02/2022

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

Realizou-se no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, nos dias 30 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente junto ao IAU/USP, na área de conhecimento: Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, nos termos do Edital ATAC-2/2022, publicado no DOE de 28/6/2022 e retificado no DOE de 30/8/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Cibele Saliba Rizek (IAU-USP), Prof. Dr. Miguel Antonio Buzzar (IAU-USP), Prof. Dr. Maria Encarnação Beltrão Spósito (FCT-UNESP), Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira (FAU-USP) e Prof. Dr. Eduardo Alberto Cuscé Nobre (FAU-USP).

O concurso teve como candidato o Prof. Dr. Tomás Antônio Moreira. Diante das notasapuradas, a Comissão Julgadora, por unanimidade, habilitou o Prof. Dr. Tomás Antônio Moreira para a obtenção do título de livre-docente junto ao IAU/USP, na área de conhecimento: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, de acordo com o Quadro Geral de Notas anexado ao processo do concurso (nº 22.1.379.93.3).

A Congregação do IAU-USP, reunida em sua 136ª sessão ordinária, realizada em 16.12.2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso.

Assistência Técnica Acadêmica do IAU-USP aos 16.12.2022. INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL IAU-ATAc nº 05/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Diretor no exercício da Direção do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) em reunião realizada em 16/12/2022, estarão abertas por quinze dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 21/12/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 04/01/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do Instituto de Arquitetura e Urbanismo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Vice-Diretor no exercício da Direção do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação temporária de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. IAU0126 Humanidades e Ciências Sociais

II. IAU0913 Introdução às Teorias da Arte, da Arquitetura e da Cidade

III. IAU0934 Processos de Urbanização

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Gênese da modernidade artística e arquitetônica: do Renascimento ao século XIX;

- Processos de urbanização, industrialização e a urbanística moderna;

- Vanguardas históricas e metrópole;

- Cultura técnica, arquitetura e urbanismo modernos;

- Referências teóricas e culturais do Movimento Moderno no Brasil;

- Cidade, paisagem e território no Brasil e na América Latina;

- Habitação e cidade no Brasil nos séculos XX e XXI;

- Os CIAMS do pós-segunda guerra e a crítica do Movimento Moderno;

- Cidade, memória e história na arquitetura e urbanismo;

- Espaço público e transformações urbanas;

- Questões metodológicas em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do Instituto de Arquitetura e Urbanismo para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, através do email iua.academica@sc.usp.br ou pelo telefone (16) 3373-9314.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital IAU-ATAc nº 04/2022

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Realizou-se no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, nos dias 12 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, o processo seletivo para a contratação de 1(um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado Nível III (Professor Doutor), claro n.º 1261754, na área de conhecimento Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, nos termos do Edital ATAC-4/2022, publicado no DOE de 01/10/2022.

A Comissão de Seleção esteve assim constituída: Prof. Dr. Ruy Sardinha Lopes (IAU-USP), Prof. Dr. Rodrigo Cristiano Queiroz (FAU-USP) e Prof. Dr. Fernando Guillermo Vázquez Ramos.

A partir das notas e indicações conferidas a classificação das candidatas ficou assim definida:

Classificação/Nome da Candidata

1ª Ana Carolina Fróes Ribeiro Lopes

2ª Camila Ferrari

3ª Joana D'Arc de Oliveira

De acordo com a classificação, a Comissão de Seleção indica para o 1º lugar, por maioria das indicações, a candidata Ana Carolina Fróes Ribeiro Lopes para contratação como Professor Contratado Nível III (Professor Doutor) por prazo determinado.

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, reunido em sua 90ª sessão ordinária, realizada em 16.12.2022, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Assistência Técnica Acadêmica do IAU-USP aos 16.12.2022.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Retificação do DOE de 22-11-2022

No Edital ATAC-IAG/048/2022 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, onde se lê: “Terá início no dia 19 de dezembro de 2022, às 08 horas, na sala da Congregação...”, leia-se “Terá início no dia 19 de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala de defesas (ADM211) ...”.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL ICB.ATAc.26/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca a candidata: Gabriela Placoná Diniz, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Sistema Circulatorio, junto ao Departamento de Anatomia, conforme Edital ICB.ATAc.12/2022 publicado no D. O. E. em 16 de agosto de 2022 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes: Membros titulares: Ana Paula Couto Davel (Professora Associada – Instituto de Biologia / UNICAMP), Sílvia Carolina Guatimosim Fonseca (Professora Associada IV – ICB / UFMG, Edilamar Menezes de Oliveira (Professora Associada – EEEF / USP), Claudimara Ferini Pacífico Lotfi (Professora Associada – ICB / USP), Newton Sabino Canteras (Professora Titular – ICB / USP) – Presidente.

Membros suplentes: Ubiratan Fabres Machado (Professora Titular – ICB/USP), Carlos Renato Tirapelli (Professor Associado – FMRP/USP). Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo 2022.1.771.42.6.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR NÍVEL III (MS-3) POR TEMPO DETERMINADO DO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA

Edital ICB.ATAc. 27/2022

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica “Ad Referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 16 de dezembro de 2022, conforme segue:

1. Resultado final e homologação do Processo Seletivo para Contratação de um Professor Nível III (MS-3) por Tempo Determinado do Departamento de Imunologia com contrato até 31/12/2023, junto ao Departamento de Imunologia, realizado nos dias 12 a 15 de dezembro de 2022, conforme edital ICB. ATAC.19/2022 de abertura, publicado no D.O.E de 20 de setembro de 2022, no qual inscreveram-se as candidatas Nathalia Cruz de Victo, Thais Alves da Silva e Luciana Paroneto Medina.

A Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. Beatriz Simonsen ICB/USP) (Profa. Associada do Depto. de Parasitologia – ICB/USP), Enrique Mario Boccardo Pierulivo (Prof. Associado do Depto. de Microbiologia – ICB/USP, Anderson de Sá Nunes (Prof. Associado do Depto. de Imunologia – ICB / USP).

Ordem de Classificação dos candidatos:

1º - Luciana Paroneto Medina

2º. – Nathalia Cruz de Victo

3º. – Thais Alves da Silva

Foi apresentado o relatório final ao Conselho Técnico Administrativo do ICB/USP, o qual foi homologado “Ad referendum”. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se anexos ao processo 2022.1.823.42.6

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

Retificação do DOE de 19/10/2022, referente ao Edital DVACAD-IEE-003/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto à Divisão Científica de Planejamento, Análise e Desenvolvimento Energético, na área de conhecimento “Energia – Análise e Planejamento Energético”. Nos termos da Resolução 8357, de 07/12/2022, fica suprimido o inciso IV do item 1. (Proc. Nº 2022.1.539.4.3).

Retificação do DOE de 19/10/2022, referente ao Edital DVACAD-IEE-004/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto à Divisão Científica de Tecnologia de Sistemas Elétricos, na área de conhecimento “Energia - Tecnologia da Energia”. Nos termos da Resolução 8357, de 07/12/2022, fica suprimido o inciso IV do item 1. (Proc. Nº 2022.1.538.4.7).

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 11.10.2022

Tendo em vista a redação dada pelo parágrafo único do artigo 2º da Resolução n. 8357/2022, no Edital IF-47/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Grupo de Fluidos Complexos do Departamento de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de “Física experimental de Matéria Mole, com ênfase em óptica, e/ou difração e espalhamento de raios X e nêutrons”, fica suprimido o inciso V do item 1 e renumerado o inciso VI.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 08.11.2022

Tendo em vista a redação dada pelo parágrafo único do artigo 2º da Resolução n. 8357/2022, no Edital IF-48/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Nuclear do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de “Física Nuclear Experimental de Baixas Energias”, fica suprimido o inciso V do item 1 e renumerado o inciso VI.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 12.11.2022

Tendo em vista a redação dada pelo parágrafo único do artigo 2º da Resolução n. 8357/2022, no Edital IF-49/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de “Teoria Quântica de Campos ou Teoria de Cordas”, fica suprimido o inciso V do item 1 e renumerado o inciso VI.